



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
FEVEREIRO / 2024

Decreto N° 0033724/2024 - 01 de fevereiro de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 101.138,00 ( cento e um mil cento e trinta e oito reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 01 de FEVEREIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900380039003700310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2024

Decreto Nº 0033724/2024 - 01 de fevereiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	44905242000	0,00	15.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	33903036000	0,00	8.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
16000002002	33903999000	0,00	7.766,00
16000002002	33903021000	7.766,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>7.766,00</b>	<b>7.766,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
150000150000	33903035000	0,00	20.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33903036000	0,00	10.000,00
150000150000	31717099000	42.936,00	0,00
150000150000	33717099000	34.428,00	0,00
150000150000	44717099000	2.525,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>79.889,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903036000	0,00	26.889,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>26.889,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003011	33903011000	0,00	13.483,00
160000003011	33903021000	13.483,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>13.483,00</b>	<b>13.483,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>101.138,00</b>	<b>101.138,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>101.138,00</b>	<b>101.138,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>101.138,00</b>	<b>101.138,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900380039003700310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

